



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG  
107406

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

|                             |                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1. Dados do Processo      | Número do Processo Administrativo no Sei 202400005025283                                                                                                                 |
| 1.2. Adequação Orçamentária | A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023. |

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1. Descrição resumida do objeto               | Fornecimento de Bens e Materiais - Material para obras e reparos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços | Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos constantes neste TR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2.3. Natureza da execução do objeto             | Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.4. Característica do objeto                   | Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2.5. Instrumento Contratual                     | A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2.6. Prazo de vigência contratual               | O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. |

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| LOTE 01 - TINTA E MASSA CORRIDA                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>Descrição do item 001</b><br>Código 81 - Tintas e Texturas, esmalte sintético, acabamento brilhante.                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Informações Adicionais</b><br>TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, SECAGEM RAPIDA, ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO MÍNIMO DE 30M² POR DEMÃO, POR GALÃO 3,6 LITROS, COR PRETO BRILHOSO. 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE. |  |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

|                  |                        |
|------------------|------------------------|
| Quantidade       | 20                     |
| Unidade          | galao c/ 3,6 litro     |
| Participação     | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima |                        |
| Valor Unitário   | R\$ 114,09             |
| Valor Total      | R\$ 2.281,80           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 01 - TINTA E MASSA CORRIDA                                                                                                                                                                                                                                              |                        |
| <b>Descrição do item 002</b><br>Código 81 - Tintas e Texturas, esmalte sintético, acabamento brilhante.                                                                                                                                                                      |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, SECAGEM RAPIDA, ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO MÍNIMO DE 30M² POR DEMÃO, POR GALÃO 3,6 LITROS, COR BRANCO GELO. 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE. |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20                     |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                      | galao c/ 3,6 litro     |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                 | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                             | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 83,01              |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 1.660,20           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 01 - TINTA E MASSA CORRIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
| <b>Descrição do item 003</b><br>Código 170 - Massa Corrida, látex PVA, cor branca.                                                                                                                                                                                                                                |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>MASSA CORRIDA PVA, EMBALAGEM 25KG, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA (POLICLORETO DE VINILA), SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20                     |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | lata c/ 25 quilograma  |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 72,63              |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.452,60           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 01 - TINTA E MASSA CORRIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |
| <b>Descrição do item 004</b><br>Código 81 - Tintas e Texturas, tinta acrílico (a), acabamento fosco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; COR BRANCO GELO; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20                     |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | lata c/ 18 litro       |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 306,27             |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 6.125,40           |

|                                                                                                      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| LOTE 01 - TINTA E MASSA CORRIDA                                                                      |  |
| <b>Descrição do item 005</b><br>Código 81 - Tintas e Texturas, PVA, tinta, acrílico (a), semibrilho. |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Informações Adicionais</b><br>TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR BRANCO NEVE; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20                     |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | lata c/ 18 litro       |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 355,97             |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 7.119,40           |

|                                                                                                                                                                                                           |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 01 - TINTA E MASSA CORRIDA                                                                                                                                                                           |                        |
| <b>Descrição do item 006</b><br>Código 81 - Tintas e Texturas, textura, acrílico (a), peso de 21 a 25 Kg.                                                                                                 |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>TEXTURA ACRÍLICA LISA BRANCO NEVE 25KG, SECAGEM AO TOQUE EM 01 HORA, FINAL ATÉ 8 HORAS, CURA ATÉ 72 HORAS. COM RENDIMENTO PARA DEMÃO DE 11 A 14m², USO EXTERNO E INTERNO |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                           |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                | 15                     |
| Unidade                                                                                                                                                                                                   | unidade                |
| Participação                                                                                                                                                                                              | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                          | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                          |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                            | R\$ 110,42             |
| Valor Total                                                                                                                                                                                               | R\$ 1.656,30           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 01 - TINTA E MASSA CORRIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
| <b>Descrição do item 007</b><br>Código 170 - Massa Corrida, acrílico (a), cor branca.                                                                                                                                                                                                                             |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>MASSA CORRIDA ACRÍLICA EMBALAGEM COM 25 KG. MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20                     |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | lata c/ 25 quilograma  |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 91,24              |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.824,80           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 01 - TINTA E MASSA CORRIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |
| <b>Descrição do item 008</b><br>Código 81 - Tintas e Texturas, tinta, acrílico (a), premium, para piso/ext., lavável, antimofo, cor preta fosca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>TINTA PISO EXTERNA ACRÍLICA PARA PARTE EXTERNA PISO; COR PRETO FOSCO; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10                     |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | lata c/ 18 litro       |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 222,35             |

|             |              |
|-------------|--------------|
| Valor Total | R\$ 2.223,50 |
|-------------|--------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 01 - TINTA E MASSA CORRIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
| <b>Descrição do item 009</b><br>Código 81 - Tintas e Texturas, tinta, acrílico (a), premium, para piso/ext., lavável, antimofo, cor cinza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>TINTA PISO EXTERNA ACRÍLICA PARA PARTE EXTERNA PISO; COR CINZA CHUMBO; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10                     |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | lata c/ 18 litro       |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 208,52             |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 2.085,20           |

|                                                                                                                                                                                       |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO                                                                                                                                                           |                        |
| <b>Descrição do item 010</b><br>Código 62 - Cabo/Fio Elétrico, flexível (eis), capacidade de isolamento mínima de 750 V, bitola de 2,5 mm, cor azul.                                  |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Cabo de Energia 750V 2,5mm² antichama, na cor azul, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3x23x23 |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                       |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                            | 300                    |
| Unidade                                                                                                                                                                               | metro                  |
| Participação                                                                                                                                                                          | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                      | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                      |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                        | R\$ 2,02               |
| Valor Total                                                                                                                                                                           | R\$ 606,00             |

|                                                                                                                                                                                                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO                                                                                                                                                                        |                        |
| <b>Descrição do item 011</b><br>Código 62 - Cabo/Fio Elétrico, 2,5 mm, cor vermelha.                                                                                                               |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Cabo de Energia flexível 750V 2,5mm² antichama, na cor vermelha, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3x23x23 |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                    |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                                         | 250                    |
| Unidade                                                                                                                                                                                            | metro                  |
| Participação                                                                                                                                                                                       | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                   | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                   |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                     | R\$ 2,07               |
| Valor Total                                                                                                                                                                                        | R\$ 517,50             |

|                                                                                                                                                                                       |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO                                                                                                                                                           |                        |
| <b>Descrição do item 012</b><br>Código 62 - Cabo/Fio Elétrico, flexível (eis), em cobre, classe 5, isolação em PVC antichama, 450 a 750 V, com 4 mm.                                  |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Cabo de Energia 750V 4mm² antichama, na cor azul, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3,7x23x23 |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                       |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                            | 250                    |
| Unidade                                                                                                                                                                               | metro                  |
| Participação                                                                                                                                                                          | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                      | polícia civil de goiás |

|                  |            |
|------------------|------------|
| Diferença Mínima |            |
| Valor Unitário   | R\$ 3,49   |
| Valor Total      | R\$ 872,50 |

|                                                                                                                                                                                           |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO                                                                                                                                                               |                        |
| <b>Descrição do item 013</b><br>Código 62 - Cabo/Fio Elétrico, flexível (eis), em cobre, classe 5, isolamento em PVC antichama, 450 a 750 V, com 4 mm.                                    |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Cabo de Energia 750V 4mm² antichama, na cor vermelho, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3,7x23x23 |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                           |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                                | 300                    |
| Unidade                                                                                                                                                                                   | metro                  |
| Participação                                                                                                                                                                              | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                          | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                          |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                            | R\$ 3,38               |
| Valor Total                                                                                                                                                                               | R\$ 1.014,00           |

|                                                                                                                                                                                        |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO                                                                                                                                                            |                        |
| <b>Descrição do item 014</b><br>Código 62 - Cabo/Fio Elétrico, flexível (eis), em cobre, classe 5, isolamento em PVC antichama, 450 a 750 V, com 2,5 mm.                               |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Cabo de Energia 750V 2,5mm² antichama, na cor verde, indicado para instalações internas fixas, dimensões aproximadas do produto com embalagem 3x23x23 |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                        |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                             | 100                    |
| Unidade                                                                                                                                                                                | metro                  |
| Participação                                                                                                                                                                           | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                       | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                       |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                         | R\$ 2,21               |
| Valor Total                                                                                                                                                                            | R\$ 221,00             |

|                                                                                                                                                                                                                                             |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO                                                                                                                                                                                                                 |                        |
| <b>Descrição do item 015</b><br>Código 66 - Lâmpada, de LED, potência 20 W, luz de cor branca, 6.500 K, bivolt, formato bulbo.                                                                                                              |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Lâmpada de LED Bulbo Base E27 1320IM 20W Bivolt 6500K, com luz branca, com vida útil superior ou igual à 25000 horas, com dimensões de 70x70x138mm, equivale a lâmpada incandescente 90W e compacta de 26W |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                             |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                  | 220                    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                     | unidade                |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                            | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                            |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 16,59              |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 3.649,80           |

|                                                                                                                               |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO                                                                                                   |                        |
| <b>Descrição do item 016</b><br>Código 66 - Lâmpada, de LED, potência 18 W, luz cor branca, 6.500 K, bivolt, formato tubular. |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Lâmpada led, tubular, 18w, T8, 6500K, luz branca, 120 cm, G13, vidro, 25000 horas.           |                        |
| Período (Meses)                                                                                                               |                        |
| Quantidade                                                                                                                    | 600                    |
| Unidade                                                                                                                       | unidade                |
| Participação                                                                                                                  | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                              | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                              |                        |

|                |              |
|----------------|--------------|
| Valor Unitário | R\$ 14,37    |
| Valor Total    | R\$ 8.622,00 |

|                                                                                                                        |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO                                                                                            |                        |
| <b>Descrição do item 017</b><br>Código 66 - Lâmpada, de LED, potência 9 W, luz de cor branca, bivolt, formato tubular. |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Lâmpada led, tubular, 9w, T8, 6500K, luz branca, 60 cm, G13, vidro, 25000 horas       |                        |
| Período (Meses)                                                                                                        |                        |
| Quantidade                                                                                                             | 300                    |
| Unidade                                                                                                                | unidade                |
| Participação                                                                                                           | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                       | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                       |                        |
| Valor Unitário                                                                                                         | R\$ 12,76              |
| Valor Total                                                                                                            | R\$ 3.828,00           |

|                                                                                                                                       |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO                                                                                                           |                        |
| <b>Descrição do item 018</b><br>Código 177 - Relé , fotoelétrico, em polipropileno (PP), potência mínima de 1.000 W, tensão de 220 V. |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Relê fotoelétrico, bivolt, 1000w, com base                                                           |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                       |                        |
| Quantidade                                                                                                                            | 64                     |
| Unidade                                                                                                                               | unidade                |
| Participação                                                                                                                          | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                      | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                      |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                        | R\$ 25,01              |
| Valor Total                                                                                                                           | R\$ 1.600,64           |

|                                                                                                                                                                        |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO                                                                                                                                            |                        |
| <b>Descrição do item 019</b><br>Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 50 W, bivolt, luz de cor branca, até 6.500 K, vida útil de aproximadamente 50.000 h. |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Refletor Led, 50 W, 4750LM, 3000K, IP-66, bivolt, retangular, alumínio injetado                                                       |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                                        |                        |
| Quantidade                                                                                                                                                             | 185                    |
| Unidade                                                                                                                                                                | unidade                |
| Participação                                                                                                                                                           | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                       | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                       |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                                         | R\$ 54,07              |
| Valor Total                                                                                                                                                            | R\$ 10.002,95          |

|                                                                                                               |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO                                                                                   |                        |
| <b>Descrição do item 020</b><br>Código 4457 - Tomada, padrão 2P + T 10 A / 250 V.                             |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Conjunto tomada sobrepor, com 02 tomadas 2P+T, 10 A, 250 V, quadrada, branco |                        |
| Período (Meses)                                                                                               |                        |
| Quantidade                                                                                                    | 50                     |
| Unidade                                                                                                       | unidade                |
| Participação                                                                                                  | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                              | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                              |                        |
| Valor Unitário                                                                                                | R\$ 34,28              |
| Valor Total                                                                                                   | R\$ 1.714,00           |

|                                                                                                                                                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO                                                                                                                        |                        |
| <b>Descrição do item 021</b><br>Código 147 - Canaleta, em termoplástico, com tampa, sem divisória (s), medindo aproximadamente 20 x 12 x 2.000 mm. |                        |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Canaleta fechada, com adesivo em PVC, branca, 20mmx12mmx2000mm, alta qualidade e durabilidade                     |                        |
| Período (Meses)                                                                                                                                    |                        |
| Quantidade                                                                                                                                         | 59                     |
| Unidade                                                                                                                                            | unidade                |
| Participação                                                                                                                                       | Exclusiva ME/EPP       |
| Local de Entrega                                                                                                                                   | polícia civil de goiás |
| Diferença Mínima                                                                                                                                   |                        |
| Valor Unitário                                                                                                                                     | R\$ 13,20              |
| Valor Total                                                                                                                                        | R\$ 778,80             |

**3.2. Preço Total Estimado: R\$ 59.856,39 (R\$ Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos) .**

**Valor Lote 1:** R\$ 26.429,20 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos)

**Valor Lote 2:** R\$ 33.427,19 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos)

**3.3.** O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

**3.4.** Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

**Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**4.1.** O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

**Material para obras e reparos :**

**4.2. MATERIAL DE PINTURA:**

**1- TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO:** SECAGEM RAPIDA, ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO MÍNIMO DE 30M² POR DEMÃO, POR GALÃO 3,6 LITROS, COR PRETO BRILHOSO. 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE;

**2- TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO:** SECAGEM RAPIDA, ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO MÍNIMO DE 30M² POR DEMÃO, POR GALÃO 3,6 LITROS, COR BRANCO GELO. 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE;

**3- MASSA CORRIDA PVA:** EMBALAGEM LATA 18 L, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA (POLICLORETO DE VINILA), SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006;

**4- TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE:** COR BRANCO GELO. ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L. USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA. RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO. CATEGORIA PREMIUM. APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA. TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS. BAIXO ODO. LAVÁVEL. ANTIMOFO.

**5- TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE:** COR BRANCO NEVE. ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L. USO INTERNO. COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO. CATEGORIA PREMIUM. APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA. INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA. DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA. TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS. BAIXO ODO. LAVÁVEL. ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES.

**6- MASSA CORRIDA ACRÍLICA:** EMBALAGEM 25KG. MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA. TEMPO SECAGEM 3. COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA. APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:200.

**7- TINTA PISO EXTERNA ACRÍLICA:** PARA PARTE EXTERNA PISO. COR PRETO FOSCO. ACABAMENTO FOSCO. EMBALAGEM 18 L. USO INTERNO/EXTERNO. COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA. RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M<sup>2</sup> A 380M<sup>2</sup> POR DEMÃO. CATEGORIA PREMIUM. APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA. INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA. DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA. TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS. BAIXO ODOR. LAVÁVEL. ANTIMOFO.

**8- TINTA PISO EXTERNA ACRÍLICA:** PARA PARTE EXTERNA PISO. COR CINZA CHUMBO. ACABAMENTO FOSCO. EMBALAGEM 18 L. USO INTERNO/EXTERNO. COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA. RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M<sup>2</sup> A 380M<sup>2</sup> POR DEMÃO. CATEGORIA PREMIUM. APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA. INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA. DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA. TEMPO DE SECAGEM TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS. BAIXO ODOR. LAVÁVEL. ANTIMOFO.

**9- TEXTURA ACRÍLICA** - LISA BRANCO NEVE 25KG, SECAGEM AO TOQUE EM 01 HORA, FINAL ATÉ 8 HORAS, CURA ATÉ 72 HORAS. COM RENDIMENTO PARA DEMÃO DE 11 A 14m<sup>2</sup>, USO EXTERNO E INTERNO.

#### **4.3. MATERIAL ELÉTRICO:**

**1- CABO DE ENERGIA 750V 2,5MM<sup>2</sup> ANTICHAMA, NA COR AZUL:** INDICADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM 3X23X23.

**2- CABO DE ENERGIA 750V 2,5MM<sup>2</sup> ANTICHAMA, NA COR VERDE:** INDICADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM 3X23X23.

**3- CABO DE ENERGIA 750V 2,5MM<sup>2</sup> NA COR VERMELHA:** ANTICHAMA, INDICADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM 3X23X23.

**4- CABO DE ENERGIA 750V 4MM<sup>2</sup> NA COR AZUL:** ANTICHAMA, INDICADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM 3,7X23X23.

**5- CABO DE ENERGIA 750V 4MM<sup>2</sup>, NA COR VERMELHA:** ANTICHAMA, INDICADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM 3,7X23X23.

**6- LÂMPADA DE LED BULBO:** BASE E27 1320IM 20W BIVOLT 6500K, COM LUZ BRANCA, COM VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 25000 HORAS, COM DIMENSÕES DE 70X70X138MM, EQUIVALE A LÂMPADA INCANDESCENTE 90W E COMPACTA DE 26W.

**7- LÂMPADA LED TUBULAR 18W:** T8, 6500K, LUZ BRANCA, 120 CM, G13, VIDRO, 25000 HORAS.

**8- LÂMPADA LED TUBULAR 9W:** T8, 6500K, LUZ BRANCA, 60 CM, G13, VIDRO, 25000 HORAS.

**9- RELÊ FOTOELÉTRICO:** BIVOLT, 1000W, COM BASE.

**10- REFLETOR LED, 50 W:** 4750LM, 3000K, IP-66, BIVOLT, RETANGULAR, ALUMÍNIO INJETADO.

**11- CONJUNTO TOMADA SOBREPOR:** COM 02 TOMADAS 2P+T, 10 A, 250 V, QUADRADA, BRANCO.

**12- CANALETA FECHADA** COM ADESIVO EM PVC, BRANCA, 20MMX12MMX2000MM, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE.

#### **4.4. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:**

**4.4.1.** A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar poderá ser convocada a apresentar amostra(s) do objeto ofertado,

conforme as seguintes regras:

**4.4.2.** Será verificada a conformidade com as especificações do Edital tais como: dimensões físicas, atributos técnicos, componentes do conjunto; além de verificar se a marca e o modelo correspondem com a proposta da licitante.

**4.4.3.** O local de entrega da(s) amostra(s) será na av. Anhanguera nº 7364, setor aeroviário, Goiânia-GO, CEP: 74435-300;

**4.4.4.** A(s) amostra(s) deverá(ão) conter identificação da licitante e indicação do item do objeto para o qual foi(ram) solicitada(s) a(s) amostra(s), a modalidade e o número da licitação.

**4.4.5.** A(s) amostra(s) aprovada(s) ficará(ão) à disposição da Polícia Civil, para fins de comparação com o material efetivamente entregue, quando da contratação.

**4.4.6.** A Requisitada deverá retirar a(s) amostra(s) aprovada(s) em até quinze dias, após o recebimento definitivo da totalidade do objeto.

**4.4.7.** Será(ão) rejeitada(s) a(s) amostra(s) que estiver(em) em desacordo com as disposições deste Termo de Referência.

**4.4.8.** A(s) amostra(s) não aceita(s) deverá(ão) ser retirada(s) pela licitante no prazo de até quinze dias, contados da adjudicação.

**4.4.9.** A Polícia Civil do Estado de Goiás poderá dar a destinação que julgar conveniente à(s) amostra(s) não retirada(s) em conformidade com as disposições deste Título.

**4.4.10.** Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) que, convocada(s) a apresentar amostra, não o fizer no prazo fixado ou cuja(s) amostra(s) for(em) reprovada(s).

**4.4.11.** A não apresentação de amostra após convocação sujeitará a(s) licitante(s) às sanções cabíveis.

**4.4.12.** Serão informadas a data e a hora em que se fará a comunicação, pelo sistema eletrônico, da conformidade da(s) amostra(s) apresentada(s) pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar com as especificações técnicas descritas no objeto da presente licitação.

**4.4.13.** A(s) amostra(s) recebida(s) ficará(ão) disponível(is) para verificação na **Seção de Manutenção Predial da Polícia Civil de Goiás**, situada na Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO – Fones (62) 3201-2527

## Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Material para obras e reparos está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

**5.2.** Em síntese, a contratação pretendida faz-se necessária para repor o estoque de insumos da Seção de manutenção Predial e Seção de Obras e Reformas da Polícia Civil do Estado de Goiás.

## Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

### 7. Prazo de entrega:

**7.1.** A entrega do material encerrar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Goiás e, após solicitado pela Contratante, por meio de “Autorização para Entrega”, que deverá ser feita à Seção de Manutenção Predial da Polícia Civil, situada no endereço abaixo:

**Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO**

**Seção de Manutenção Predial da PCGO**

**Fone: (62) 3201-2527.**

**7.2. A compra será realizada com entrega em parcela única.**

**7.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.4.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7.6.** A Contratada deverá comunicar a Contratante com, no mínimo 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos itens.

**7.7.** Sendo necessário o agendamento da entrega no(s) telefone(s) informado(s). A entrega será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens.

**7.8.** O recebimento e aceitação dos objetos deverão ser acompanhados por representante(s) da Administração devidamente nomeado em portaria, com o objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

**7.9.** Caberá ao (s) responsável(is) pelo recebimento rejeitar no todo ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências e especificações deste Termo de Referência e seus anexos, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento, bem como determinar prazo para substituição do objeto, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada.

**7.10.** No curso do recebimento provisório ou mesmo após esse recebimento, sendo identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem, após serem sanadas as impropriedades detectadas.

**7.11.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado a critério da Administração, desde que a prorrogação seja solicitada antes do término do prazo e que sejam atendidas as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

**7.12.** Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser feito, por prazo não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa da contratada no descumprimento do prazo contratual.

**7.13.** Caso os objetos sejam diferentes dos propostos ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do não recebimento, arcando a contratada com o ônus decorrente deste atraso.

**Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**Responsabilidade do Fornecedor**

**8.1.** Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

**8.2.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

**Comunicação**

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

**Reunião inicial do contrato**

**8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedora para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Registro de Ocorrências**

**8.5.** Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**Gestão e fiscalização do contrato**

**8.6.** O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

**8.7.** O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

**8.8.** O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

**Fiscalização Técnica**

**8.9.** O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

**8.10.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

**Fiscalização Administrativa**

**8.11.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

**Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor**

**8.12.** O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

**8.13.** Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

**8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

## Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

### Recebimento do objeto

**9.1.** O bem será recebido **provisoriamente** no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou gestor competente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.2.** Os itens serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

**9.2.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**9.2.2.** O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.2.3.** Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

**9.2.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**9.2.5.** O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**9.2.6.** O mero recebimento sumário de produtos pela equipe da Seção de manutenção Predial, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

### Prazo para correção de defeitos

**9.3.** O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### Garantia

**9.3.1.** Possuir garantia legal, conforme Código de Defesa do Consumidor.

### Atesto da execução do objeto

**9.4.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

**9.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

**9.6.** Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

**9.7.** O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

**9.8.** A Nota Fiscal ou Fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

**9.9.** A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

**9.9.1.** O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

**9.10.** A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

**9.10.1.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.10.2.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.10.3.** Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

**9.10.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a

inadimplência do Fornecedor.

**9.10.5.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

**9.10.6.** Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

**9.11.** O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

**Liquidação da Despesa**

**9.12.** O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

**9.13.** Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 9.13.1.** o prazo de validade e a data da emissão;
- 9.13.2.** os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- 9.13.3.** o período respectivo de execução do contrato;
- 9.13.4.** o valor a pagar; e
- 9.13.5.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**Prazo de Pagamento**

**9.14.** O pagamento será realizado à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**9.15.** O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

**9.16.** A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

**9.17.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

**9.17.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.18.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.18.1.** A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**9.19.** O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Reajuste em caso de atraso no pagamento**

**9.20.** Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

**EM** = N x Vp x (I / 365)

Onde:

- EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;
- N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;
- Vp** = Valor da parcela em atraso;
- I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

**Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

|                                                             |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>10.1. Critério de Julgamento</b>                         | Menor Preço                                                     |
| <b>10.2. Forma de adjudicação</b>                           | Por Lote                                                        |
| <b>10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio</b> | Não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio |
| <b>10.4. Prazo de validade das propostas</b>                | 120 dias                                                        |

**Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte**

**10.5.** A presente contratação é destinada exclusivamente para as microempresas e empresas de pequeno porte pois o objeto a ser licitado possui um valor inferior a R\$ 59.906,02 (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023).

**Exigências de habilitação**

**10.6.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

**10.7.** Além da documentação prevista para homologação do cadastro do Fornecedor, são exigidos a pesquisa de mercado que foi realizada em atenção às orientações do Decreto Estadual nº 9.900/2021, nos termos da Justificativa de pesquisa mercadológica anexa aos autos.

**Subcontratação**

**10.12.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Visita técnica facultativa**

**10.13.** O Fornecedor poderá vistoriar o local onde será entregue o bem até o último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade, mediante prévio agendamento de horário pelo telefone (62) 3201-2569, limitada a realização da vistoria a um interessado por vez.

**10.14.** O registro dessa Vistoria será formalizado através do ANEXO - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, que deverá ser assinado por um representante da empresa e outro da Administração.

**10.15.** Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os Fornecedores não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência. Caso opte por não realizar a vistoria nos locais e instalações referentes a este objeto, deverá ser preenchido e assinado, pelo representante da empresa, o documento conforme ANEXO - MODELO DE TERMO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA.

**10.16.** A visita tem a função de garantir, dessa forma, que o Fornecedor tenha pleno conhecimento da natureza e do escopo do projeto, dos serviços e dos fornecimentos, das condições topográficas, hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução; e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão executados os serviços.

**Tópico 11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 0.1.

**11.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a Contratada que:
- 0.2.

**11.2.** Art. 155 Lei 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3. dar causa à inexecução total do contrato;

4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- 11.3.

**Art. 156.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

1. advertência;

2. multa;

3. impedimento de licitar e contratar;

4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.4.

**§ 1º** Na aplicação das sanções serão considerados:

1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

2. as peculiaridades do caso concreto;

3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 0.3.

**11.5.** § 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 0.4.

**11.6.** § 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
- 0.5.

**11.7.** § 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- 0.6. **11.8.** § 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 0.7. **11.9.** § 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- 0.8. I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;  
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
- 0.9. **11.10.** § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.
- 0.10. **11.11.** § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 0.11. **11.12.** § 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**11.13.** Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

0.12. **11.14.** Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Título 11 - CONTROLE DE EXECUÇÃO

- 11.14.** Nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
- 0.1. **11.15.** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
- 0.2. **11.16.** Segundo o artigo 24, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, não sendo aplicado aos órgãos de controle interno e externo.

Título 11- DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

- 11.17.**Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (artigo 164, Lei 14.133/2021).
- 11.17.1.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Título 12 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo planilha mercadológica

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

| Responsável             | Função                    | Telefone    | Email                     |
|-------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------|
| RAFAEL DOURADO DE SOUSA | Integrante Técnico        | 99 99999999 | engcivilrafaeld@gmail.com |
| YARA PEREIRA PAIVA      | Integrante Administrativo | 62 32017070 | yarinhapaiva@hotmail.com  |

Versão do Doc. Padrão  
0.04

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DOURADO DE SOUSA, Chefe de Núcleo**, em 29/07/2024, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA PEREIRA PAIVA, Escrivão**, em 29/07/2024, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL DE BARROS XAVIER, Chefe de Núcleo**, em 06/08/2024, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)** informando o código verificador **62987320** e o código CRC **F5AC24F3**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005025283



SEI 62987320